

## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de intervenção técnica especializada em unidade de armazenamento contendo dados funcionais e administrativos dos servidores municipais, utilizados pelo Setor de Pessoal.

O dispositivo apresenta necessidade de configuração e recuperação de dados armazenados em planilhas e registros funcionais, essenciais para a continuidade das atividades administrativas e gestão de pessoal do Município.

A ausência da recuperação desses dados pode comprometer significativamente a continuidade dos serviços públicos, especialmente no que se refere à manutenção da vida funcional dos servidores municipais.

A adoção da modalidade de dispensa de licitação não afasta a observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, motivação e interesse público, sendo a vantajosidade da contratação devidamente demonstrada por meio de pesquisa de preços e análise técnica, conforme exigido pela legislação vigente.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, juridicamente adequada e tecnicamente justificada, contribuindo para a continuidade e melhoria da prestação do serviço público essencial, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

### 2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Setor de Pessoal da Secretaria da Administração e Planejamento.

### 3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda refere-se a uma situação excepcional e imprevisível, não sendo possível seu planejamento prévio no âmbito dos instrumentos ordinários de planejamento da Administração Pública, tais como o Plano de Contratações Anual.

Trata-se de necessidade superveniente decorrente de intercorrência técnica em unidade de armazenamento de dados utilizada pelo Setor de Pessoal, a qual contém informações funcionais e registros administrativos essenciais à continuidade das atividades públicas.

Dessa forma, embora a contratação não tenha sido prevista no planejamento inicial, sua execução torna-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos e a preservação de dados funcionais dos servidores municipais, especialmente considerando a relevância das informações armazenadas na unidade HP S700 1TB SSD.



Assim, a demanda se justifica como medida excepcional e urgente, devendo ser tratada fora do planejamento ordinário, em razão da necessidade imediata de recuperação e segurança das informações institucionais, em consonância com os princípios da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para o adequado atendimento da necessidade identificada, a contratada deverá possuir capacidade técnica especializada em:

- recuperação de dados em mídia SSD;
- atuação em nível de hardware e engenharia de dados;
- aplicação de protocolos de segurança da informação;
- manipulação segura de dados sensíveis.

Deverá ainda garantir:

- confidencialidade das informações acessadas;
- integridade dos dados recuperados;
- segurança durante todo o procedimento técnico;
- entrega imediata do objetos de recuperação de dados no prazo máximo de três dias úteis.

#### **5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor será definido com base na menor proposta comercial apresentada pela empresa especializada, sendo considerado compatível com os preços praticados no mercado para serviços técnicos de recuperação de dados.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução consiste na prestação de serviço técnico especializado envolvendo:

- análise do dispositivo de armazenamento;
- configuração e preparação do ambiente de recuperação;
- aplicação de técnicas de engenharia de dados;
- extração e reconstrução de arquivos;
- validação operacional dos dados recuperados;
- testes de integridade e segurança da informação.

#### **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado com base na pesquisa de soluções disponíveis para prestação de serviços técnicos especializados em recuperação de dados e intervenção em dispositivos de armazenamento do tipo SSD.

Foram consideradas alternativas ofertadas por empresas do ramo, observando-se critérios de capacidade técnica, especialização, viabilidade operacional e vantajosidade econômica.

Dentre as propostas obtidas, destaca-se a empresa INFODATAHD LABORATÓRIO AVANÇADO RECUPERAÇÃO DE DADOS, inscrita no CNPJ nº 53.863.835/0001-31, que apresentou proposta no valor de R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais) sendo o menor orçamento dentre os fornecedores consultados.

A referida empresa demonstrou aptidão técnica para execução do objeto, além de apresentar valor compatível com os praticados no mercado para serviços de mesma natureza, especialmente aqueles envolvendo recuperação de dados em mídia SSD de alta complexidade.

Dessa forma, a solução mais vantajosa para a Administração Pública consiste na contratação da empresa citada, considerando o equilíbrio entre capacidade técnica especializada e menor preço ofertado, atendendo aos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

## 9. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento deve ocorrer sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável pela sua indivisibilidade funcional, visto que se trata de um equipamento único e essencial para continuidade dos serviços administrativos do Setor de Pessoal.

## 10. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se como resultado:

- recuperação dos dados funcionais dos servidores;
- restabelecimento das informações armazenadas em planilhas;
- continuidade das atividades do Setor de Pessoal;
- mitigação do risco de perda de dados institucionais;
- fortalecimento da segurança da informação.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não serão necessárias adequações estruturais no ambiente interno da Administração, sendo os serviços executados sob responsabilidade técnica da contratada.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes associados à contratação.

Os riscos envolvidos estão relacionados exclusivamente à segurança da informação.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação, considerando:

- necessidade urgente de recuperação de dados;
- inexistência de alternativa interna capaz de atender a demanda;
- vantajosidade econômica da solução proposta;
- risco de perda de informações essenciais ao Setor de Pessoal.

Dessa forma, a contratação é tecnicamente e economicamente viável, atendendo ao interesse público e aos princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 22 de maio de 2026.

Elaborado por:  
Ademir Refatti  
Chefe do Setor de Pessoal

Ciente:  
Everton Lagemann  
Secretário da Administração e Planejamento



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a10-5078-f7d5-3904-80c4-65fc

---

Assinado por **Everton Lagemann** em 22/05/2026 às 09:48:18  
Identificador Único: **CmXHtLy85yj9jyCjwRV68k**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a10-5078-f7d5-3904-80c4-65fc>

---